



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

000878

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, após abertura de prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, julgamento do mesmo e dado ciência as empresas participantes, mantém incólume a **DECISÃO DECLARATÓRIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da empresa recorrente **D&C CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tomada na oportunidade da Sessão de Julgamento, e, escorada no parecer do engenheiro da Prefeitura, o Sr. FRANCISCO XAVIER NETO - CREA Nº 2715085460, e no parecer da assessoria jurídica do município, **RESOLVE JULGAR VENCEDORA** da Tomada de Preços nº 08/2019, que tem como objeto a obra de **Pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial de ruas do Bairro Lulão, no Município de Propriá/SE, através do contrato de repasse nº 1057185-59-2018 – SICONV 043080/2018 – Programa/Ação: Planejamento Urbano – Ministério das Cidades, a empresa ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.006.152/0001-79, a qual apresentou um valor global de R\$ 390.804,04 (trezentos e noventa mil oitocentos e quatro reais quatro e centavos), preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Propriá/SE, 05 de dezembro de 2019.


MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CPL